

CT- 0117/2016

Brasília, DF, 07 de outubro de 2016.

Ao

Dr. José Bonifácio de Souza Amaral Filho,

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
(ARSESP)

Brasília, DF

Ref.: Consulta Pública nº 04/2016, prestação de outras atividades da Indústria de Gás Natural pelas concessionárias de gás canalizado do Estado de São Paulo.

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta seu entendimento em relação às condições para aprovação de outras atividades da Indústria de Gás Natural (IGN) pelas concessionárias de gás canalizado do estado de São Paulo.

Consideramos este tema de grande relevância para o setor de gás natural e que deve ser amplamente debatido como todos os agentes de mercado.

É importante destacar que o governo federal, no âmbito da iniciativa gás para crescer, busca um processo de desverticalização do setor, que visa mitigar possíveis práticas anticoncorrências do mercado como, por exemplo, o *self-dealing*.

Ademais, é importante que essa discussão também envolva a criação de mecanismos de leilão para a aquisição de gás natural pelas concessionárias de distribuição, de modo a assegurar a transparência e competição do processo de compra de gás, que possui repasse aos consumidores regulados.

Diante dos potenciais impactos que a verticalização das atividades de gás natural pode trazer para indústria e levando em consideração que a Consulta Pública nº 04/2016 teve menos de trinta dias para receber subsídios, **solicitamos a postergação, por 30 dias, da data de encerramento da Consulta Pública nº 04/2016**, de modo que possamos aprofundar as análises e contribuir de forma efetiva para o aprimoramento da regulação de modo a garantir a concorrência no processo de aquisição da molécula pelas distribuidoras, em benefício dos consumidores de gás natural.

Atenciosamente,

Alexandre Lopes
Diretor
Abraceel

Alexandre Lopes
Diretor Técnico